

DECRETO Nº 242/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7001.103010022.2.145	- Manutenção da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	150.000,00
TOTAL.....		150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I -

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.

Período: Janeiro a Julho de 2011

SAUDE - RECURSOS PRÓPRIO EC 15% - 1303

Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

01	Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a julho/2010)	6.557.792,95
02	Arrecadação do 2º período de X1 (agosto a dezembro/2010)	4.308.624,28
03	Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a julho de 2011)	8.214.421,93
04	Receita prevista para x2 (exercício de 2011)	13.059.250,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100$$

$$\Delta = \frac{8.214.421,93}{6.557.792,95} \times 100$$

$$\Delta = 125,26\% - 100,00\% = 25,26\%$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x	Δ		
4.308.624,28 x	25,26%	=	1.088.444,22
			R\$- 5.397.068,50

CÁLCULO:

(+) a) Receita Prevista para X2 (2010)		R\$- 13.059.250,00
(-) b) Menos:		
Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (janeiro/agosto de 2010).		R\$- 8.214.421,93
Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (setembro/ dezembro/2009).		R\$- 5.397.068,50
(=) Total de (b).....		R\$- 13.611.490,43
(=) c) (B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado.		R\$- 552.240,43
RECURSO UTILIZADO NO DECRETO N.220/2011		R\$- 290.000,00
VALOR A SER UTILIZADO		R\$ 262.240,43